

|                                                                                                        |                        |                             |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------|
| <br>Noroeste Capixaba | Política Institucional | Padrão nº: PI-OPUNOC-0029   |               |
|                                                                                                        |                        | Estabelecido em: 16/01/2026 |               |
|                                                                                                        |                        | Nº Revisão: 0               | Página 1 de 5 |
|                                                                                                        |                        | Nível de Acesso: Pública    |               |
| Atividade: Comunicação Segura                                                                          |                        |                             |               |
| Responsável: Unimed Noroeste Capixaba                                                                  |                        |                             |               |

| Controle Histórico |            |                  |                          |                   |
|--------------------|------------|------------------|--------------------------|-------------------|
| Revisão            | Data       | Elaboração       | Verificação              | Aprovação         |
| 0                  | 16/01/2026 | Breno Bruni Lima | Luciano Calvi Costalonga | Alexandre Filippe |

## Siglas e Definições

**AD (Active Directory)** - Serviço de diretório da Microsoft utilizado para gerenciamento centralizado de usuários, autenticação e controle de acesso aos recursos tecnológicos da Unimed Noroeste Capixaba.

**Aplicativos de Comunicação** - Ferramentas digitais utilizadas para troca de mensagens, realização de reuniões, videoconferências, envio de comunicados e colaboração entre usuários no ambiente corporativo.

**Firewall** - Mecanismo de segurança responsável por controlar e filtrar o tráfego de rede, permitindo ou bloqueando comunicações.

**LGPD** - Lei Geral de Proteção de Dados

## Objetivos

Esta Política tem como objetivo estabelecer diretrizes para o uso adequado, seguro e padronizado dos aplicativos de comunicação utilizados pela Unimed Noroeste Capixaba, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, bem como a conformidade com a Lei nº 13.709/2018 LGPD.

## Abrangência

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, cooperados, prestadores e terceiros autorizados que utilizem os aplicativos de comunicação institucionais da Unimed Noroeste Capixaba, independentemente do vínculo ou dispositivo utilizado.

## Diretrizes

### Introdução

|                                                                                   |                               |                             |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------|
|  | <b>Política Institucional</b> | Padrão nº: PI-OPUNOC-0029   |               |
|                                                                                   |                               | Estabelecido em: 16/01/2026 |               |
|                                                                                   |                               | Nº Revisão: 0               | Página 2 de 5 |
|                                                                                   |                               | Nível de Acesso: Pública    |               |
| Atividade: Comunicação Segura                                                     |                               |                             |               |
| Responsável: Unimed Noroeste Capixaba                                             |                               |                             |               |

A Unimed Noroeste Capixaba utiliza diversos aplicativos de comunicação como instrumentos essenciais para a integração entre colaboradores, cooperados, prestadores de serviço e terceiros, viabilizando a troca de informações, a realização de atividades corporativas e o suporte aos processos assistenciais e administrativos. O uso adequado desses recursos é fundamental para garantir a eficiência operacional, a segurança da informação e a proteção dos dados tratados pela cooperativa.

Diante da crescente utilização de ferramentas digitais de comunicação e da necessidade de assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, bem como o cumprimento das exigências legais e regulatórias, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados, torna-se indispensável o estabelecimento de diretrizes claras e padronizadas. Esta Política de Comunicação Segura tem como finalidade orientar os usuários quanto às boas práticas, responsabilidades e limites no uso dessas ferramentas, promovendo um ambiente corporativo seguro, ético e em conformidade com as normas internas da Unimed Noroeste Capixaba.

## 1. Aplicativos de Comunicação Abrangidos

Os seguintes aplicativos e canais oficiais de comunicação estão contemplados nesta Política:

- **Comunicado Interno Spark:** ferramenta interna instalada em servidor próprio, com autenticação integrada ao Active Directory (AD), utilizada para comunicação institucional entre colaboradores;
- **Zoom:** plataforma de videoconferência utilizada para reuniões corporativas, treinamentos e eventos institucionais;
- **Microsoft Teams:** ferramenta colaborativa utilizada para reuniões corporativas, mensagens instantâneas e colaboração entre equipes;
- **E-mail Corporativo:** meio oficial de comunicação institucional interna e externa;
- **WhatsApp Corporativo (JADE):** ferramenta utilizada para atendimento ao cliente, com foco em comunicação controlada e registrada;
- **Aplicativo do Cooperado:** canal oficial de comunicação direta entre a cooperativa e seus cooperados;

|                                                                                                                |                                 |                             |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|---------------|
|  <div>Noroeste Capixaba</div> | <h1>Política Institucional</h1> | Padrão nº: PI-OPUNOC-0029   |               |
|                                                                                                                |                                 | Estabelecido em: 16/01/2026 |               |
|                                                                                                                |                                 | Nº Revisão: 0               | Página 3 de 5 |
|                                                                                                                |                                 | Nível de Acesso: Pública    |               |
| Atividade: Comunicação Segura                                                                                  |                                 |                             |               |
| Responsável: Unimed Noroeste Capixaba                                                                          |                                 |                             |               |

- **Feedback House:** canal institucional destinado a avisos, comunicados e informações relevantes aos colaboradores.

## 2. Diretrizes Gerais de Uso

- Os aplicativos de comunicação devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais e institucionais.
- É proibido o uso desses canais para compartilhamento de conteúdo ilegais, ofensivos, discriminatórios ou que violem normas internas, leis ou regulamentos vigentes.
- Informações classificadas como confidenciais ou sensíveis devem ser compartilhadas apenas por canais autorizados e, quando aplicável, com mecanismos de proteção adicionais.
- O acesso às ferramentas deve ser realizado por meio de credenciais individuais, sendo vedado o compartilhamento de usuários e senhas.

## 3. Segurança da Informação e LGPD

Os aplicativos de comunicação devem seguir as diretrizes da PI-OPUNOC-0007 Segurança da Informação.

Dados pessoais e dados pessoais sensíveis devem ser tratados apenas quando estritamente necessários, respeitando os princípios da LGPD, como finalidade, necessidade e minimização, seguindo PI-OPUNOC-0019 Privacidade e Segurança da Informação.

Incidentes de segurança ou suspeitas de uso indevido devem ser comunicados imediatamente ao setor de Tecnologia da Informação.

## 4. Monitoramento e Controle

|                                                                                                                |                                   |                             |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------|
|  <div>Noroeste Capixaba</div> | <div>Política Institucional</div> | Padrão nº: PI-OPUNOC-0029   |               |
|                                                                                                                |                                   | Estabelecido em: 16/01/2026 |               |
|                                                                                                                |                                   | Nº Revisão: 0               | Página 4 de 5 |
|                                                                                                                |                                   | Nível de Acesso: Pública    |               |
| Atividade: Comunicação Segura                                                                                  |                                   |                             |               |
| Responsável: Unimed Noroeste Capixaba                                                                          |                                   |                             |               |

O setor de Tecnologia da Informação é responsável por manter mecanismos de monitoramento das comunicações digitais institucionais, sempre em conformidade com a legislação vigente e com as políticas internas, tendo como foco a segurança da informação, a conformidade regulatória e a mitigação de riscos operacionais e legais. Esse monitoramento visa proteger os ativos de informação, prevenir incidentes de segurança e assegurar o uso adequado dos aplicativos de comunicação corporativos.

Com a finalidade de reforçar a segurança do ambiente tecnológico e assegurar a utilização exclusiva das ferramentas oficialmente autorizadas, a Unimed Noroeste Capixaba já adota medidas técnicas de controle implementadas e gerenciadas pelo setor de Tecnologia da Informação, tais como regras de firewall e filtros de acesso à rede. Esses controles são utilizados de forma contínua para bloquear ou restringir o uso de aplicativos e canais de comunicação não homologados, contribuindo para a mitigação de riscos, a proteção das informações institucionais.

## 5. Responsabilidades

**Usuários:** utilizar os aplicativos de forma ética, responsável e conforme esta Política;

**Gestores:** orientar suas equipes quanto ao uso adequado das ferramentas;

**Tecnologia da Informação:** administrar, manter, monitorar e garantir a segurança dos aplicativos de comunicação.

## 6. Vigência e Revisão

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser revisada periodicamente ou sempre que houver mudanças relevantes nos aplicativos de comunicação ou na legislação aplicável.

## Documentos de Referência

Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018

PI-OPUNOC-0007 Segurança da Informação

|                                                                                   |                               |                             |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------|
|  | <b>Política Institucional</b> | Padrão nº: PI-OPUNOC-0029   |               |
|                                                                                   |                               | Estabelecido em: 16/01/2026 |               |
|                                                                                   |                               | Nº Revisão: 0               | Página 5 de 5 |
|                                                                                   |                               | Nível de Acesso: Pública    |               |
| Atividade: Comunicação Segura                                                     |                               |                             |               |
| Responsável: Unimed Noroeste Capixaba                                             |                               |                             |               |

PI-OPUNOC-0019 Privacidade e Segurança da Informação

## Registros

Console das plataformas de mensagens e videoconferências

Console de gerenciamento do e-mail corporativo

Contratos com as plataformas de comunicação